



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 25.11.2021
COM(2021) 733 final

ANNEXES 1 to 5

ANEXOS

da proposta de

DIRETIVA DO CONSELHO

**que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições
autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham
a nacionalidade (reformulação)**

{SEC(2021) 576 final} - {SWD(2021) 357 final} - {SWD(2021) 358 final}

ANEXO I

Para os efeitos do artigo 2.º, n.º 1, alínea a), da presente diretiva, entende-se por «autarquia local»:

na Bélgica:

commune/gemeente/Gemeinde,

na Bulgária:

община/кметство/Общината е основната административно-териториална единица, в която се осъществява местното самоуправление,

na República Checa:

obec, městský obvod nebo městská část územně členěného statutárního města, městská část hlavního města Prahy,

na Dinamarca:

kommune, region,

na Alemanha:

kreisfreie Stadt bzw. Stadtkreis; Kreis; Gemeinde, Bezirk in der Freien und Hansestadt Hamburg und im Land Berlin; Stadtgemeinde Bremen in der Freien Hansestadt Bremen, Stadt-, Gemeinde-, oder Ortsbezirke bzw. Ortschaften,

na Estónia:

vald, linn,

na Irlanda:

⇒ counties, cities, and cities and counties, ⇐ ~~City Council, County Council, Borough Council, Town Council,~~

na Grécia:

δήμος, ⇒ δημοτική κοινότητα, ⇐

em Espanha:

municipio, entidad de ámbito territorial inferior al municipal,

em França:

commune, arrondissement dans les villes déterminées par la législation interne, section de commune,

na Croácia:

općina, grad, županija,

em Itália:

comune, circoscrizione,

em Chipre:

δήμος, κοινότητα,

na Letónia:

novads, ~~republikas pilsēta~~, ⇒ valstspilsēta ⇐

na Lituânia:

Savivaldybė,

no Luxemburgo:

commune,

na Hungria:

települési önkormányzat, ~~község, nagyközség, város, megyei jogú város, főváros, főváros kerületei~~, területi önkormányzat, ⇒ fővárosi önkormányzat ⇐ ~~megye~~,

em Malta:

Kunsill Lokali,

nos Países Baixos:

gemeente, ~~deelgemeente~~,

na Áustria:

Gemeinden, Bezirke in der Stadt Wien,

na Polónia:

gmina,

em Portugal:

município, freguesia,

na Roménia:

comuna, oraşul, municipiul, sectorul (numai în municipiul Bucureşti) şi judeţul,

na Eslovénia:

občina,

na Eslováquia:

samospráva obce: obec, mesto, hlavné mesto Slovenskej republiky Bratislava, mesto Košice, mestská časť hlavného mesta Slovenskej republiky Bratislavy, mestská časť mesta Košice; samospráva vyššieho územného celku: samosprávny kraj,

na Finlândia:

kunta, kommun, kommun på Åland,

na Suécia:

kommuner, landsting,

~~no Reino Unido:~~

~~counties in England; counties, county boroughs and communities in Wales; regions and Islands in Scotland; districts in England, Scotland and Northern Ireland; London boroughs; parishes in England; the City of London in relation to ward elections for common councilmen.~~

↓ novo

ANEXO II

Eu, (Nome), declaro solene e sinceramente que as seguintes informações são precisas:

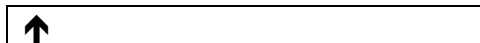
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Endereço no Estado-Membro de residência	
Telefone/correio eletrónico	
Local/data:	
Assinatura:	

↓ novo

ANEXO III

Eu, (Nome), declaro solene e sinceramente que as seguintes informações são precisas:

Nacionalidade	
Data de nascimento	
Endereço no Estado-Membro de residência	
Telefone/correio eletrónico	
Local/data:	
Assinatura:	



ANEXO IV

Parte A

Diretiva revogada com a lista das suas alterações sucessivas
(referida no artigo 17.º)

Diretiva 94/80/CE do Conselho	(JO L 368 de 31.12.1994, p. 38)
Diretiva 96/30/CE do Conselho	(JO L 122 de 22.5.1996, p. 14)
Ato de Adesão de 2003 [Anexo..., ponto...]	
Diretiva 2006/106/CE do Conselho	(JO L 363 de 20.12.2006, p. 409)
Decisão de Execução 2012/412/UE da Comissão	(JO L 192 de 20.7.2012, p. 29)
Diretiva 2013/19/UE do Conselho	(JO L 158 de 10.6.2013, p. 231)

Parte B

Prazos de transposição para o direito interno
(referidos no artigo 17.º)

Diretiva	Prazo de transposição
Diretiva 94/80/CE	1 de janeiro de 1996
Diretiva 2006/106/CE	1 de janeiro de 2007
Diretiva 2013/19/UE	1 de julho de 2013

ANEXO IV

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA

Diretiva 94/80/CE	Presente diretiva
Artigo 1.º	Artigo 1.º
Artigo 2.º, n.º 1	Artigo 2.º, n.º 1

Artigo 2.º, n.º 2

-

Artigos 3.º a 7.º

Artigo 8.º, n.ºs 1, 2 e 3

-

Artigo 9.º, n.º 1

Artigo 9.º, n.º 2

-

-

Artigo 10.º, n.º 1

Artigo 10.º, n.º 2

-

Artigo 11.º

-

-

-

Artigo 12.º

Artigo 13.º

-

-

Artigo 14.º

-

Artigo 15.º

Artigo 16.º

Anexo

-

Artigo 2.º, n.º 2, primeiro parágrafo

Artigo 2.º, n.º 2, segundo parágrafo

Artigos 3.º a 7.º

Artigo 8.º, n.ºs 1, 2 e 3

Artigo 8.º, n.ºs 4 e 5

Artigo 9.º, n.º 1

Artigo 9.º, n.º 2

Artigo 9.º, n.º 3

Artigo 10.º

Artigo 11.º, n.º 1

Artigo 11.º, n.º 2

Artigo 11.º, n.º 3

Artigo 12.º, n.º 1

Artigo 12.º, n.º 2

Artigo 12.º, n.º 3

Artigo 12.º, n.º 4

Artigo 13.º

Artigo 14.º

Artigo 15.º

Artigo 16.º

Artigo 17.º

Artigo 18.º

Artigo 19.º

Artigo 20.º

Anexo 1

Anexos 2 a 5